

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2014

Contrato por tempo determinado que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC e Hellen Aparecida Arantes dos Santos, homologado(a) no edital nº. 04/2014 referente ao processo seletivo simplificado do edital nº. 77/2013, de acordo com o disposto na lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores, para prestar serviços profissionais de Professor Temporário no período de 10/02/2014 a 09/07/2014.

Lotação: Campus Lages.

Contratante: Maria Clara Kaschny Schneider

Contratado(a): Hellen Aparecida Arantes dos Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158516

Número do Contrato: 167/2012.

Nº Processo: 23292000896201236.

PREGÃO SISPP Nº 129/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13026997000109. Contratado: PATMOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME. Objeto: Prorrogação contratual e repactuação de preços do serviço de Limpeza e Conservação para o Campus Caçador do IFSC. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 20/12/2013 a 20/12/2014. Valor Total: R\$55.916,83. Data de Assinatura: 12/12/2013.

(SICON - 13/02/2014) 158516-26438-2014NE000099

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158516

Número do Contrato: 180/2012.

Nº Processo: 23292000896201236.

PREGÃO SISPP Nº 129/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13026997000109. Contratado: PATMOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME. Objeto: Prorrogação contratual e repactuação de preços dos serviços de Limpeza e Conservação para o Campus Urupema do IFSC. Fundamento Legal: Art 57 e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 29/01/2014 a 29/01/2015. Valor Total: R\$44.286,76. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 13/02/2014) 158516-26438-2014NE000099

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2014 - UASG 158516

Nº Processo: 23292000778201317 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes Diversos para todos os Câmpus do IFSC - Instituto Federal Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 14/02/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 14 de Julho de Julho, 150 FLORIANO-POLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora

(SIDECA - 13/02/2014) 158516-26438-2014NE000099

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2013

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 103/2013, relativa ao Pregão Eletrônico 103/2013, processo: 23.292.000542/2012-72, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a possível aquisição e instalação de Softwares para atender as necessidades do IFSC, o valor global da Ata é de R\$ 2.537.657,36. A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1) Alessandro Avila de Oliveira-ME; 2) Atacadão do Laboratório LTDA-ME; 3) Autosys Automação LTDA-ME; 4) DEB/MAQ do Brasil LTDA; 5) Dental Tools LTDA-ME; 6) ER Comercial - Materiais para Solda LTDA-ME; 7) FERGAVI Comercial LTDA - EPP; 8) Ferramentaria Carrara LTDA-ME; 9) FESTO BRASIL LTDA; 10) HIT Distribuidora de Produtos Ltda - ME; 11) INOVART - Comércio de Equipamentos EIRELI - EPP; 12) Leidivane de Oliveira Freitas-EPP; 13) Maser Equipamentos e Serviços LTDA-EPP; 14) MTR Indústria e Comércio Ltda - EPP; 15) ONIX Comércio e Serviços Ltda - EPP; 16) PEIXER Comércio de Eletroeletrônicos Ltda - ME; 17) SKILL TEC Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição LTDA - EPP; 18) TOTAL-FIRÉ Comércio de Materiais de Segurança LTDA; 19) Troiana Equipamentos LTDA-ME; 20) Viviane Crestan de Oliveira - EPP; 21) William Ribeiro Suprimentos - ME, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br e www.ifsc.edu.br, UASG: 158516. Vigência da Ata: 11/01/2014 a 10/01/2015. Data da assinatura da Ata: 11 de Janeiro de 2013.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 008/2014 publicado no DOU de 13/02/2014, Seção 3, pág. 82, onde se lê: "para prestar serviços profissionais de Professor Substituto no período de 31/01/2014 a 15/07/2014.", leia-se: "para prestar serviços profissionais de Professor Substituto no período de 03/02/2014 a 15/07/2014".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010; a Portaria Interministerial nº 25, de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2013; a Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 27/09/2013; Portaria/MEC nº 111, de 07/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2014, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provedimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Quadro Permanente deste Instituto Federal com lotação em quaisquer dos seus campi especificados neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, e compreenderá de Prova Objetiva.

1.2. O presente certame destina-se a selecionar candidatos para Provedimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, distribuídos conforme o Anexo I deste Edital, e dos cargos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. O Concurso Público objeto deste Edital será coordenado pela Comissão de Concurso Público, Remoção e Redistribuição, designada pela Portaria nº. 3.203/2013, de 02 de julho de 2013 do Reitor do IFSP.

1.3.1. Compete à Comissão de Concurso Público, Remoção e Redistribuição e à Fundep a responsabilidade de coordenar e controlar todo o processo, os servidores ou os contratados terceirizados envolvidos nas atividades de: inscrições dos candidatos; definição de datas, horários e locais das provas; elaboração e impressão dos cadernos de questões; aplicação e correção da Prova Objetiva; designação das bancas examinadoras para a Prova de Desempenho; análise e parecer dos recursos interpostos, assim como encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSP.

1.4. Todas as informações relativas ao presente concurso serão divulgadas nos endereços eletrônicos: www.ifsp.edu.br e www.gestaodeconcursos.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.5. O Edital completo deste concurso poderá ser retirado pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.ifsp.edu.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

2. DOS CARGOS E LOCAL DE TRABALHO

2.1. O concurso destina-se ao Provedimento de Cargos do quadro de pessoal do IFSP, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

2.2. O local de trabalho será no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, observando-se, para cada cargo, as cidades especificadas neste Edital.

2.3. As vagas por cargo e nível oferecidas neste Concurso Público e a sua distribuição por campus ou Reitoria estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital.

2.4. A descrição sumária das atribuições dos cargos consta no Anexo II deste Edital.

3. DA JORNADA, REGIME DE TRABALHO E REGIME JURÍDICO

3.1. O Regime de Trabalho será de acordo com o Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com tempo integral de 40 horas semanais, exceto para os cargos que possuem jornada diferenciada estabelecida em leis especiais.

3.1.1. Para as profissões que possuem os respectivos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional exigir-se-á, no ato da posse, a comprovação de estar devidamente registrado.

3.2. O Regime Jurídico a que se submeterão os servidores é o fixado pela Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro 1990 (Regime Jurídico Único - RJU).

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração inicial dar-se-á pelo vencimento básico da classe C-1, Nível 1, para os cargos de classe C; D-1, Nível 1, para os cargos de classe D e E-1, Nível 1, para os cargos de classe E, nos termos da Lei nº 12.772, 28 de dezembro de 2012.

4.1.1. Tabela de Remuneração, de acordo com a jornada semanal de trabalho:

Tabela I: Remuneração

Níveis	
Remuneração Inicial	
Piso CI-01	R\$ 1.562,23
Piso DI-01	R\$ 1.942,75
Piso EI-01	R\$ 3.230,88

4.1.1.1 Além da remuneração acima, o servidor terá direito ao Auxílio-Alimentação, estipulado em R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) e ao Auxílio Pré-Escolar, estipulado em R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) para dependentes com idade inferior a 06 anos, e de Incentivo à Qualificação, quando o servidor possuir nível de escolaridade superior ao exigido para o exercício do cargo, nos per-

centuais estabelecidos no anexo IV, "b" da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

5. DO CONCURSO

5.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela Fundep e coordenado pela Comissão de Concurso Público, Remoção e Redistribuição do IFSP e compreenderá de Prova Objetiva.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no site da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no endereço eletrônico: <http://www.gestaodeconcursos.com.br>.

6.2. A inscrição deverá ser realizada no período de 17 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014 até às 20h. Após esse período o sistema, automaticamente, não permitirá inscrições.

6.3. A taxa de inscrição deverá ser paga nos valores abaixo especificados:

a) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Nível C-I

b) R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível D-I

c) R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível E-I

6.4 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

6.4.1. Acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br e clicar no link referente ao Concurso Público IFSP 2014 - Técnico-Administrativo;

6.4.2. Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

6.4.3. Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo/especialidade, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet.

6.4.4. Gerar e imprimir a GRU para pagamento do valor de inscrição correspondente.

6.4.5. Efetuar o pagamento exclusivamente no Banco do Brasil da importância referente à inscrição expressa no item 6.3. para o cargo/especialidade que irá concorrer, até o último dia de inscrição.

6.4.5.1 A GRU a que se refere o item 6.4.4, será emitida em nome do requerente e deverá ser impressa em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras.

6.5. O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga.

6.6. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

6.6.1. Alteração no cargo/especialidade indicados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Inscrição ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

6.6.2. Transferências de inscrições ou da isenção do valor referente à inscrição entre pessoas.

6.6.3. Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

6.6.4. Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.

6.6.5. Alteração do local de realização da prova.

6.6. A inscrição será deferida se, e somente se, comprovado o pagamento da GRU, até a data limite, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos e a Ficha de Inscrição para o Concurso Público IFSP 2014 estiver devidamente preenchida até a data e horário limite para inscrição.

6.7. A inscrição que não estiver acompanhada da GRU de pagamento, devidamente pago e preenchida até a data limite, será indeferida.

6.8. Não será aceito, em hipótese alguma, o pagamento do valor da inscrição pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

6.9. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor do valor da inscrição.

6.10. O IFSP e a FUNDEP não se responsabilizam pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

6.12. O candidato com deficiência e/ou restrições físicas temporárias, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais são os recursos especiais básicos necessários.

6.12.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.12.2. A candidata que necessitar amamentar o filho terá sala reservada para esta finalidade e deverá trazer acompanhante que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das Provas.

6.13. Será indeferida a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado inscrito neste Concurso Público somente o candidato que cumprir correta e integralmente todas as instruções descritas neste Edital.

7. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Faz jus à isenção de pagamento de taxa de inscrição, no termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:

7.1.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007; e